



ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Descanso

LEI Nº 289/2000, de 05 de dezembro de 2000.

EXTINGUE ESCOLAS ISOLADAS E REUNIDA MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE DESCANSO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ITACIR BARBIERI, Prefeito Municipal de Descanso, Estado de Santa Catarina,

FAÇO SABER, a todos os habitantes deste Município que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Ficam extintas as Escolas Isoladas e Reunida Municipais, a seguir relacionadas:

CÓDIGO	NOME DA ESCOLA	LOCALIDADE	CRIADA PELA
12.10.06723-5	EIM. Anita Garibaldi	Linha Três Pocas	Lei nº 12/78, de 20.06.78
12.10.06725-1	EIM. Barra do Herval	Linha Barra do Herval	Lei nº 04/74, de 22.03.74
12.10.06727-8	EIM. Barra do Veado	Linha Barra do Veado	Lei nº 21/58, de 21.05.58
12.10.06730-8	EIM. Bela Vista Durigon	Linha Bela Vista Durigon	Lei nº 23/66, de 26.08.66
12.10.06733-2	EIM. Castelo Branco	Linha Sanga Curta	Lei nº 07/75, de 05.03.75
12.10.06737-5	EIM. João XXIII	Linha Parda	Lei nº 06/67, de 17.02.67
12.10.06741-3	EIM. Leste	Linha Leste - Modelo	Lei nº 04/74, de 22.03.74
12.10.06747-2	EIM. Marechal Arthur da Costa e Silva	Linha Rio das Antas	Lei nº 24/74, de 13.09.74
12.10.06748-0	EIM. Matão	Linha Matão	Lei nº 06/74, de 27.05.74
12.10.11270-8	EIM. Nossa Senhora da Salete	Linha Laranjeiras	Lei nº 50/92, de 18.08.92
12.10.06752-9	EIM. Nossa Senhora de Fátima	Linha Bonita	Lei nº 05/66, de 13.05.66
12.10.06749-9	EIM. Nossa Senhora dos Navegantes	Linha Navegantes	Lei nº 02/86, de 20.02.86
12.10.06754-5	EIM. Olavo Bilac	Linha Jabuticabal	Lei nº 09/82, de 02.04.82
12.10.06755-3	EIM. Pântano	Linha Pântano	Lei nº 06/74, de 27.05.74
12.10.06756-1	EIM. Paulo VI	Linha Bela União	Lei nº 45/82, de 10.01.83
12.10.06750-2	EIM. Presidente Tancredo de Almeida Neves	Linha Colorado	Lei nº 09/86, de 07.03.86
12.10.10853-5	EIM. Princesa Isabel	Linha São Brás	Lei nº 03/88, de 02.05.88
12.10.06762-6	EIM. Santa Catarina	Linha Macaco Branco	Lei nº 01/71, de 20.02.71
12.10.06763-4	EIM. Santa Lúcia	Linha Santa Lúcia	Lei nº 64/68, de 26.11.68
12.10.06764-2	EIM. Santo Antonio	Linha Hervalzinho	Lei nº 91/62, de 30.11.62
12.10.06766-9	EIM. São Brás	Linha São Brás	Lei nº 39/70, de 21.11.70
12.10.06767-7	EIM. São Francisco	Linha Tigre	Lei nº 03/69, de 17.03.69
12.10.06768-5	EIM. São José	Linha São José	Lei nº 35/68, de 20.04.68
12.10.06770-7	EIM. São Paulo	Linha São Paulo	Lei nº 79/62, de 09.02.62
12.10.06776-8	ERM. Vorá	Linha Vorá	Lei nº 105/97, de 01.09.97

Art. 2º - A presente lei entra em vigor na data sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente as citadas na coluna de criadas pelas Leis, supra.

Descanso - SC, 05 de dezembro de 2000.

Itacir Barbieri
Prefeito Municipal

Certifico que publiquei a presente Lei, em data supra.

José Rizzi

Secretário de Administração